



**2.1 – Aspectos Habitacionais/ Infraestrutura**

**2.2 – Condições / Situação habitacional**

a) Tipo ( ) 1.Tijolo ( ) 2.Madeira ( ) 3.Tijolo e madeira ( ) 4.Outros Esp. _____	d) Modalidade ( ) 1.Casa ( ) 2.Apartamento ( ) 3.Cômodos ( ) 4.Outros Esp. _____	f) Água ( ) 1.Água encanada ( ) 2.Mina ( ) 3.Poço g) Iluminação ( ) 1.Luz elétrica ( ) 2.Outros Esp. _____	a)Condição	b)Situação			
				1.insat	2.reg.	3.boa	4.otima
b) Zona ( ) 1.Rural ( ) 2.Urbano	e) Acomodações ( ) 1.Suficiente ( ) 2.Insuficiente	h) Coleta de lixo ( ) 1.Sim ( ) 2.Não	( ) 1.Própria				
			( ) 2.Financiada				
c) Acesso a Internet ( ) 1.Sim ( ) 2.Não	Total de cômodos: _____		( ) 3.Alugada				
			( ) 4.Cedida				
			( ) 5.Outros				
			Obs.: _____				

**Atenção: Não será considerado comprovante de renda, fotocópia de cartão magnético bancário e saldo de conta bancária.**  
**DESPESAS MENSAS:**

O representante legal do candidato deverá preencher o “Quadro Demonstrativo de despesas mensal”, a seguir anexar os documentos comprobatórios das despesas, realizadas pessoalmente e pelos membros de seu Grupo Familiar, utilizando-se para tanto dos comprovantes referentes ao **último mês**. Nesta apresentação, o valor da mensalidade paga à INSTITUIÇÃO **não deverá ser incluído**.

**Orientações para preenchimento dos itens Despesas no Quadro Demonstrativo:**

**Item IPTU:** neste item o valor a ser discriminado deverá ser o **valor da parcela mensal de IPTU e não o valor total do imposto anual, (apresentar cópia). Se houver isenção de imposto comprovar. (cópia)**

**Item Outros** este local está reservado para que o responsável legal pelo candidato apresente outras despesas que não as previamente discriminadas nos campos específicos e que ocorrem todo o mês, por exemplo: **Convênio Médico, Alimentação; (discriminar e apresentar cópia de todas as despesas)**

Não deverão ser discriminadas nesse item despesas ocasionais, **tais como conserto do carro, ou outras que não se incorporam no rol de despesas mensais fixas da família.**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MENSAS	
Recibo de aluguel ou prestação da casa própria (cópia do compr.)	RS
Conta de água (cópia do compr.)	R\$
Conta de luz (cópia do compr.)	R\$
Conta de telefone (cópia do compr.)	R\$
<b>1. Sub Total das Despesas:</b>	<b>R\$</b>
Outras despesas mensais (especificar)	
	R\$
	R\$
	R\$
<b>2. Sub Total das Outras Despesas:</b>	<b>R\$</b>
<b>3. Total Geral das Despesas Mensais: 1+2=3</b>	<b>R\$</b>

Obs. A soma geral das despesas deve demonstrar o gasto total mensal realizado pelo Grupo Familiar, coincidindo com valor o total dos comprovantes apresentados.

Eu, \_\_\_\_\_, Candidato (a) a Bolsa respondo pela veracidade e autenticidade das informações contidas nesta ficha socioeconômica.

Responsável do aluno (a) (quando for menor de 18 anos): \_\_\_\_\_

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

A Comissão de Bolsas da Fundação Esperança IESPES declara que o candidato \_\_\_\_\_, n° CPF: \_\_\_\_\_, curso: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_. Entregou o Questionário Socioeconômico para concorrer à bolsa institucional.

A organização e conferência dos documentos são de responsabilidade única e exclusiva do candidato(a) não se fará a conferência dos documentos no ato da entrega.

O mero recebimento pela instituição, bem como da documentação comprobatória, não garante e não equivale a concessão de Bolsa Institucional.

A entrega do questionário socioeconômico à comissão significa total ciência e concordância com as regras previstas no edital, não podendo o candidato rediscutir qualquer procedimento que siga tais regras.

---

Assinatura do Candidato ou Responsável legal

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

A Comissão de Bolsas da Fundação Esperança IESPES declara que o candidato \_\_\_\_\_, n° CPF: \_\_\_\_\_, curso: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_. Entregou o Questionário Socioeconômico para concorrer à bolsa institucional.

A organização e conferência dos documentos são de responsabilidade única e exclusiva do candidato(a) não se fará a conferência dos documentos no ato da entrega.

O mero recebimento pela instituição, bem como da documentação comprobatória, não garante e não equivale a concessão de Bolsa Institucional.

A entrega do questionário socioeconômico à comissão significa total ciência e concordância com as regras previstas no edital, não podendo o candidato rediscutir qualquer procedimento que siga tais regras.

---

Setor de Serviço Social  
Fundação Esperança/IESPES